



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.446, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 425
Data: 04/03/2021

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA ‘BRIGADA CONTRA O AEDES AEGYPTI’, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.841/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que, segundo a SUCEN – Superintendência de Controle de Endemias do Governo do Estado de São Paulo, o mosquito *Aedes aegypti*, inseto transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, encontra-se distribuído de modo heterogêneo no espaço urbano, e sofre a influência de fatores que favorecem ou dificultam a sua proliferação;

Considerando que os prédios públicos podem oferecer condições para a proliferação de vetores pelo tamanho e características de sua edificação e de sua área coletiva;

Considerando a necessidade da adoção de medidas destinadas a vigilância e o controle do *Aedes aegypti*, em prédios públicos com a finalidade de eliminar ou reduzir o risco de proliferação do mosquito nestas edificações, buscando -se diminuir o risco de ocorrências de casos de doenças transmitidas pelo inseto;

Considerando a orientação da SUCEN – Superintendência de Controle de Endemias, quanto a manutenção das Brigadas contra o *Aedes Aegypti* destinada à efetiva vistoria e pesquisa periódica de possíveis criadouros do mosquito, bem como a implementar as medidas de controle para cada situação encontrada, sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde; e

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 10.841/2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros, para comporem a “Brigada contra o *Aedes Aegypti*”, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, os representantes abaixo relacionados:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Otávio Jonas Silva – RG nº 33.413.063-3
- b) Keila Cristiane Duarte Alves Naurosk – RG nº 42.623.243-4
- c) Marcos Rogério Montilha Messias – RG nº 18.511.508-1



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.446/2021- Fls. 02

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Eden Camargo Bernardes Silva – RG nº 34.093.714-2
- b) Tatianny Gomes dos Santos – RG nº 34.179.568-9
- c) José Carlos Teles dos Santos – RG nº 17.422.670

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- a) Vitor Hugo da Silva Fernandes – RG nº 49.257.681-6
- b) João Paulo Machado Nogueira – RG nº 27.677.002-X
- c) Daniele Fátima de Oliveira Barreta – RG nº 27.677.236-2

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- a) Débora Daiane Silva Serraglio – RG nº 27.771.083-2
- b) Luana Teixeira Santos – RG nº 50.348.304-7
- c) Luciano José dos Santos – RG nº 27.771.075-3

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- a) Regina Célia Raimundo dos Santos – RG nº 14.158.707-6
- b) Jane Cristina da Silva Ciarvi – RG nº 23.963.773-2
- c) Etelma Lewczuk – RG nº 28.333.139-2

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- a) Luiz Carlos Bezerra – RG nº 15.930.500
- b) Cladeir Carneiro do Prado – RG nº 11.458.268-4
- c) Luciana Maria Coelho de Jesus Stella – RG nº 22.142.531-7

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- a) Antônio Braz – RG nº 17.422.297-X
- b) Izabel Cristina Santos – RG nº 18.252.339-1
- c) Valdecir Furquim – RG nº 22.203.466

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- a) Elisângela de Moraes Mendes Ferreira da Silva – RG nº 25.960.847-6
- b) Eliana Antônio – RG nº 16.638.043-X
- c) Rosana Aparecida de Moraes Lima – RG nº 16.832.593-7



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.446/2021- Fls. 03

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- a) Lilian Del Pillar Zambrano – RG nº 27.770.929-5
- b) Eduardo Nunes Barreto Neto – RG nº 17.047.553-0

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

- a) Samuel do Amaral Pinto – RG nº 20.603.060-5
- b) Marcos Baratela – RG nº 20.465.285
- c) Murilo Augusto Leite Gonçalves – RG nº 46.292.252-2

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS

- a) Andréia Alves da Silva – RG nº 28.113.040-1
- b) Stefanne Lorrane Pinheiro de Araújo – RG nº 37.577.770-2
- c) Leandro Cunha Sabino – RG nº 27.575.574-5

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- a) Nelson Luiz de Souza Brito – RG nº 18.619.061-X
- b) Murilo Augusto Leite Gonçalves – RG nº 46.292.252-2
- c) Leonardo Boldrin de Paiva – RG nº 46.336.210-X

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- a) José Nilton Rodrigues Gomes – RG nº 24.823.736-6
- b) José Antônio Vieira Coelho – RG nº 18.332.048-7
- c) Rodrigo Furlan da Silveira – RG nº 22.990.572-9

Art. 2º Compete as equipes da “Brigada contra o Aedes Aegypti”, sob a coordenação e orientação da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - vistoriar periodicamente, em caráter permanente, o imóvel onde se localiza o órgão público, de forma a eliminar criadouros do mosquito Aedes aegypti;
- II - identificar áreas que requerem um cuidado constante por meio de um mapa de risco da edificação como um todo;
- III - atuar de forma preventiva, indicando as providências que devem ser adotadas pelo órgão público para eliminar possíveis focos de proliferação do mosquito Aedes aegypti;e



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.446/2021- Fls. 04

IV - divulgar para o público interno, informações educativas sobre medidas para manter o ambiente livre de focos de mosquito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de março de 2021.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



PATRÍCIA HADDAD
Secretária Municipal de Saúde

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo